



Serviço Social da Indústria - Departamento Regional do Espírito Santo
Gerência de Educação Básica

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL - ANO LETIVO 2024

Escola:

Hora/aula: 50 min. **Nº semanas letivas:** 40 **Duração do recreio:** 20 min. **Nº dias semanais:** 05 **CH total de cada ano:** 1000 h/a = 833:20h **Nº dias letivos:** 200

Amparo Legal: LDB 9.394/1996 CEB/CNE Nº 005/2009 Lei Nº 12.796/2013 Resolução CEE/ES Nº 3.777/2014

BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR	DIREITOS DE APRENDIZAGEM	CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL		CARGA HORÁRIA ANUAL	
			Nível I / Nível II	Nível I / Nível II	Nível I / Nível II	Nível I / Nível II
			H/A	H/R	H/A	H/R
	CONVIVER BRINCAR PARTICIPAR EXPLORAR EXPRESSAR CONHECER-SE	O EU, O OUTRO E O NÓS CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES	21	17:30	840	700:00
SUBTOTAL			21	17:30	840	700:00
PARTE DIVERSIFICADA	EMPREENDEDORISMO		1	0:50	40	33:20
	LÍNGUA INGLESA		3	2:30	120	100:00
SUBTOTAL			4	3:20	160	133:20
TOTAL GERAL			25	20:50	1000	833:20
TEMAS TRANSVERSAIS	Educação Ambiental e Educação para o Consumo; Trabalho, Educação Financeira e Educação Fiscal; Saúde e Educação Alimentar e Nutricional; Vida familiar e social, Educação para o Trânsito, Educação em Direitos Humanos, Direitos da Criança e do Adolescente e Processo de envelhecimento, respeito e valorização do Idoso; Diversidade Cultural e Educação para valorização do multiculturalismo nas matrizes históricas e culturais brasileiras; Ciência e Tecnologia.					

ESTRUTURA DE ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PARCIAL - Pré-Escola: Nível I e Nível II (4 e 5 anos)

OBS.: 1 - Os temas transversais serão desenvolvidos em todos os componentes curriculares.

2 - Os conteúdos referentes à história, cultura afro-brasileira e dos povos indígenas serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de artes, literatura e história brasileiras (Lei nº. 11.645 de 10/03/2008). **3** - A exibição de filmes de produção nacional será desenvolvida no âmbito do currículo escolar (Lei nº. 13.006 de 26/06/2014).